



REQUERIMENTO Número 288 / XI (2 .ª) *AC*

PERGUNTA Número / XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

14 10 9 12099

O Secretário da Mesa

Assunto: Estudos elaborados no âmbito do Decreto-Lei n.º 140-B/2010 de 30 de Dezembro

Destinatário: Ministério das Finanças e da Administração Pública

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de Dezembro, o Governo transfere para a Caixa Geral de Aposentações as responsabilidades, presentes e futuras, com as pensões de aposentação, subsídio por morte e reembolso das despesas de funeral dos trabalhadores e pensionistas da PT Comunicações, S.A.

Para o pagamento destas responsabilidades, com este Decreto-Lei, são transferidos para o Estado os patrimónios do Fundo de Pensões do Pessoal da Portugal Telecom, S.A, o Fundo de Pensões Regulamentares da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A e, quanto à eventualidade sobrevivência, o Fundo de Pensões Marconi. Além da transferência destes fundos foram ainda definidas transferências de valores que, de acordo com o Governo, são suficientes para pagar todas as responsabilidades que o Estado assumiu.

Na fundamentação do Decreto-Lei, o Governo refere que esses valores, avaliação dos fundos e encargos do Estado, “foram definidos de acordo com um estudo elaborado pela CGA e outro estudo elaborado por actuário independente indicado para o efeito, baseados em pressupostos actuariais consistentes com as recomendações do Tribunal de Contas e com as melhores práticas em operações semelhantes, que concluíram estar garantidos todos os interesses financeiros do Estado”.



Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo que, através do **Ministério das Finanças e da Administração Pública**, envie, com carácter de urgência, os dois estudos elaborados acima referidos.

Palácio de São Bento, 14 de Janeiro de 2011

O Deputado

Jorge Machado